



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Of. Circular GP nº 01/2021

São Sepé, 29 de junho de 2021.

Assunto: Declaração do I.T.R

Prezados Senhores:

Considerando a Instrução Normativa Receita Federal do Brasil – RFB nº 1877 de 14 de março de 2019, estamos a seguir repassando valores mínimos da “terra nua”, que servirá como base de cálculo para apuração do Imposto Territorial Rural – ITR para a competência do exercício de 2021.

Valor da Terra Nua (VTN) para Município de São Sepé/RS – 2021

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e Flora
2021	R\$ 9.259,68	R\$ 7.999,53	R\$ 6.693,42	R\$ 5.540,00	R\$ 4.185,65	R\$ 3.731,71

Lembramos por oportuno, que apesar dos valores acima, informados a Receita Federal do Brasil, ser fruto de “Laudo Técnico de Avaliação do Valor da Terra Nua (VTN)”, firmado por profissional da área, os mesmos são inferiores à medida atribuída pelo INCRA, em especial aos valores do Relatório de Análise de Mercado de Terras no Estado do Rio Grande do Sul, RAMAT/RS 2020.

As informações acima, fazem-se importantes, considerando que uma das principais características do tributo é ser “auto declaratório”, sendo de responsabilidade do proprietário ou titular, a atribuição de produtividade e valor venal da terra nua, para afins de apuração do imposto a ser pago.

Atenciosamente,

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GABRIEL PACHECO LEÃO

Diretor Geral do Escritório de Governo

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em ____/____/2021.